



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	218286/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	7273/2022

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. ANÁLISE DE DEFESA	1
3. CONCLUSÃO	1



## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vem-nos o presente feito para análise da manifestação prestada pelo Sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor Presidente do MTPREV, quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa doutra Segunda Secex.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

1) **LB15 RPPS\_GRAVE\_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).**

1.1) **Encaminhar certidão de tempo de contribuição do INSS ou documentos que comprovem a existência do vínculo funcional do tempo reconhecido pelo RPPS anterior à posse no cargo efetivo - Tópico - 2. CONTRIBUIÇÃO**

### RESPOSTA DO GESTOR:

O gestor apresentou defesa de fls. 01 a 09, documento digital nº 22163/2022, referente a irregularidade constante no Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 160343/2019):

1. Relatório de Vida Funcional;
2. Publicação dos Contratos temporários no DOE;
3. Ficha Pessoal.

### ANÁLISE DA DEFESA:

A documentação encaminhada pela defesa **sana o apontamento** constante no Relatório Técnico Preliminar. Portanto, o Ato encontra-se **apto para registro**.

## 3. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 1º da Resolução Normativa nº 07/2019, sugere-se ao Conselheiro Relator:



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

- a) Registro do Ato nº 504/2019;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 6.506,92.

Em Cuiabá-MT, 5 de Outubro de 2022.

---

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA